

TRX REAL ESTATE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII

CNPJ/MF sob o nº 28.548.288/0001-52
Código de Negociação das Cotas na B3: TRXF11

FATO RELEVANTE

TRX Real Estate FII Celebra Compromisso de Venda e Compra para Aquisição de Imóvel locado à Camil Alimentos S.A.

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 151, 19º Andar (Parte), Itaim Bibi, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.486.793/0001-42, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 11.784, de 30 de junho de 2011, e **TRX GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.507, 6º andar, Vila Olímpia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.362.610/0001-87, devidamente credenciada pela CVM para o exercício da atividade de gestão de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 11.864, de 04 de agosto de 2011, na qualidade de instituição administradora ("Administradora") e instituição gestora ("Gestora"), respectivamente, do **TRX REAL ESTATE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.548.288/0001-52 ("Fundo"), servem-se do presente para comunicar aos cotistas do Fundo ("Cotistas") e ao mercado em geral, nos termos da Instrução CVM nº 472, de 31.10.2008, conforme alterada ("Instrução CVM 472"), que:

O Fundo celebrou o "Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra de Bem Imóvel" ("CVC") com a Q4 EMPREENDEIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. ("Q4"), tendo por objeto a compra do imóvel localizado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Brasil, n.º 51.000, Santa Cruz pelo valor de R\$ 50.955.464,52 (cinquenta milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), para sua concomitante locação à CAMIL ALIMENTOS S.A. ("Camil"), pelo prazo de 10 (dez) anos, e conforme demais termos e condições previstos na minuta do "Instrumento Particular de Contrato de Locação de Bem Imóvel Não Residencial" ("Contrato de Locação") já negociada com a Camil e que se encontra anexada ao CVC.

A Administradora e a Gestora comunicam ainda que a efetivação da aquisição do Imóvel está condicionada à superação de certas condições precedentes ("Condições Precedentes") previstas no CVC, as quais devem ser superadas até o dia 19 de outubro de 2019. A Administradora e a Gestora comunicam, por fim, que, uma vez superadas as Condições Precedentes, a aquisição do Imóvel será consumada por meio da lavratura da respectiva Escritura Pública Definitiva de Venda e Compra do Imóvel entre o Fundo e a Q4 e, concomitantemente, contra a celebração do Contrato de Locação entre o Fundo e Camil, quando então dar-se-á início ao prazo de vigência do Contrato de Locação.

ESTE COMUNICADO NÃO DEVE, EM QUALQUER CIRCUNSTÂNCIA, SER CONSIDERADO COMO UMA RECOMENDAÇÃO DE INVESTIMENTO OU DE SUBSCRIÇÃO DAS NOVAS COTAS. ANTES DE TOMAR A DECISÃO DE INVESTIMENTO NAS NOVAS COTAS QUE VENHAM A SER DISTRIBUÍDAS NO ÂMBITO DA OFERTA, É RECOMENDÁVEL QUE OS POTENCIAIS INVESTIDORES LEIAM O REGULAMENTO DO FUNDO E FAÇAM A SUA PRÓPRIA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DO FUNDO, DE SUAS ATIVIDADES E DOS RISCOS DECORRENTES DO INVESTIMENTO NAS COTAS.

São Paulo, 26 de setembro de 2019.



BRL TRUST
INVESTIMENTOS

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.



trx

TRX GESTORA DE RECURSOS LTDA.